



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), **A INSTALAÇÃO DE DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA OFERECER UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES DE ITAGUAÍ E DAS CIDADES VIZINHAS.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme os dados do IBGE, a população de Itaguaí é estimada em mais de 135 mil habitantes, no ano de 2021, e por estar dentre os municípios mais populosos do Estado do Rio de Janeiro, necessita da instalação deste tipo de delegacia, para oferecer um atendimento especializado às mulheres da nossa Cidade e da nossa Região.

Essas delegacias são unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais dever ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAMs passam a desempenhar novas funções que incluem, por exemplo, a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

Ressalto que, é dever do Estado garantir proteção à pessoa, promovendo ações que assegurem o bem-estar da família. E com a execução desta solicitação, vamos oportunizar uma ferramenta importante à nossa população, na medida em que se busca proporcionar uma política pública e gratuita para coibir a violência doméstica.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo encaminhe diretamente esta solicitação ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), protegendo o interesse público itagaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 05 de Dezembro de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Recebido em 05/12/23
Matr. 34.970
Ass. ...